



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 1

EDIÇÃO Nº: 118

DECRETOS



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DATA: 18/06/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2016**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 175/19 da Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA** as **Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2016**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 18 de junho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 2

EDIÇÃO Nº: 118



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DATA: 16/07/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2017**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 177/19 da Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA** as **Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2017**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 16 de julho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 3

EDIÇÃO Nº: 118



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DATA: 16/07/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 603/19 da Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA** as **Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2018**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 16 de julho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 4

EDIÇÃO Nº: 118



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DATA: 16/07/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2019**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 587/20 da Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA** as **Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2019**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 16 de julho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 5

EDIÇÃO Nº: 118



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

DATA: 16/07/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 304/21 da Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA** as **Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2020**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 16 de julho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 6

EDIÇÃO Nº: 118



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025

DATA: 16/07/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 297/22 da Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA** as **Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2021**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 16 de julho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA DE BORRAZÓPOLIS

De acordo com a Lei Municipal nº 1432/2022, de 27 de julho de 2022.

Praça da República, 116 - 1º Andar, Centro - CEP - 86925-000- Borrazópolis - PR

E-mail: camara@cmborrazopolis.pr.gov.br

Telefone: (43) 3452-1086

CNPJ N°. 01.642.706/0001-10

Quarta-Feira, 16 de Julho de 2025

Página: 7

EDIÇÃO Nº: 118



CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.642.706/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025

DATA: 16/07/2025

SÚMULA: Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Borrazópolis, referente ao **Exercício Financeiro de 2022**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º De acordo com o artigo 14, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Borrazópolis e do artigo 326 do Regimento Interno, a Câmara Municipal acata o Parecer Prévio nº 20/24 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e **APROVA as Contas do Poder Executivo** do Município de Borrazópolis, Estado do Paraná, referente ao **Exercício Financeiro de 2022**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Borrazópolis - PR, 16 de julho de 2025.

José Aparecido Pereira
Presidente

Rosimar Gonçalves de Cerqueira
1º Secretário